

## **ELABORAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS 2022-2040**

### **OFICINAS SOBRE A PROPOSTA DE PROGRAMAS, AÇÕES E METAS DO PNRH 2022-2040**

**Datas:** 31/01 e 01/02/2022

#### **Objetivos:**

Obter subsídios para a pactuação, no âmbito CNRH, do Plano de Ação e Anexo Normativo do PNRH 2022-2040, cuja responsabilidade sobre a implementação deverá ser compartilhada com os Órgãos Gestores Estaduais de Recursos Hídricos – OGERHs, os Comitês de Bacias Hidrográficas de Rios de Domínio da União – CBHs e Órgãos do Governo Federal responsáveis pelas políticas setoriais.

**Modalidade:** Online – Plataforma Teams

#### **Divisão em Grupos:**

- Grupo 1 – Representantes de Órgãos Gestores de Recursos Hídricos
- Grupo 2 – Representantes de Comitês de Bacias Hidrográficas de Rios de Domínio da União
- Grupo 3 – Representantes de Órgãos do Governo Federal responsáveis pelas políticas setoriais

#### **Discussão de Metas:**

- Metas
- Horizonte temporal de cumprimento
- Regionalização
- Responsáveis e participantes

## Programação

Dia 31/01/2022

### Manhã

Início	Atividade
9h	Início do evento e recepção dos participantes.
9h10	Mesa de abertura (Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR e Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA).
9h30	Orientações sobre a metodologia e dinâmica dos trabalhos.
9h45	Apresentação e debate para contribuições dos participantes em relação às propostas de metas do Plano de Ação e Anexo Normativo do PNRH 2022-2040. Subprogramas 1.1 a 1.4
11h	Intervalo
11h10	Continuação do debate para contribuições dos participantes em relação às propostas de metas do Plano de Ação e Anexo Normativo do PNRH 2022-2040. Subprogramas 1.1 a 1.4
12h	Encerramento

### Tarde

Início	Atividade
14h00	Início do Evento e Recepção dos Participantes
14h10	Continuação da discussão em Grupos – Subprogramas 1.5 e 2.1 a 2.2
16h00	Intervalo
16h10	Continuação da Discussão em Grupos – Subprogramas 2.3 a 2.5
17h30	Encerramento

Dia 01/02/2022

### Manhã

Início	Atividade
9h00	Início do Evento e Recepção dos Participantes
9h10	Continuação da discussão em Grupos – Subprogramas 2.6 a 3.2
10h30	Intervalo
10h40	Continuação da Discussão em Grupos – Subprogramas 3.3 a 3.5
12h00	Encerramento

## Tarde

Início	Atividade
14h00	Início do Evento e Recepção dos Participantes
14h10	Continuação da discussão em Grupos – Subprogramas 4.1 a 4.3
16h00	Intervalo
16h10	Continuação da Discussão em Grupos – Subprogramas 4.4, 4.5 e 5
17h30	Encerramento

## Anexo I

### Proposta de Programas e Subprogramas do PNRH 2022-2040

<b>Programa 1 – Fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH.</b>	
<b>Subprograma</b>	<b>Objetivo (s)</b>
1.1. Fortalecimento dos Sistemas de Recursos Hídricos e da Gestão Compartilhada em Bacias Hidrográficas.	Aprimorar a participação dos Estados e do Distrito Federal no processo de gestão integrada dos recursos hídricos.
1.2. Arranjos Institucionais e Fortalecimento de Instâncias Colegiadas para a Gestão de Recursos Hídricos.	Realizar o planejamento da criação de novas instâncias colegiadas, o seu fortalecimento e o estímulo às boas práticas de governança, assim como a previsão de arranjos institucionais alternativos para participação pública alinhada com as realidades regionais específicas.
1.3. Implementação e Consolidação de Agências de Bacia ou Entidades Delegatárias.	Fortalecer a instância executiva dos comitês de bacias hidrográficas que recebem e aplicam os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos nas respectivas bacias, de modo que sua atuação seja eficiente e financeiramente sustentável.
1.4. Comunicação, Capacitação e Educação Ambiental para a gestão das águas.	Desenvolver ações de comunicação, capacitação e educação ambiental para a gestão de recursos hídricos de forma transversal aos demais Programas do PNRH.
1.5. Inovação, Ciência e Tecnologia para a Gestão de Recursos Hídricos.	Promover a inovação e o desenvolvimento científico e tecnológico para o aprimoramento do gerenciamento dos recursos hídricos.
<b>Programa 2 – Implementação dos Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos.</b>	
<b>Subprograma</b>	<b>Objetivo (s)</b>
2.1. Outorga dos direitos de uso de recursos hídricos.	Fortalecer e aperfeiçoar o instrumento de outorga de direito de uso da água e integrá-lo de forma mais efetiva com os Planos de Recursos Hídricos, Enquadramento dos Corpos d'Água, Cadastro de Usuários e Fiscalização.

2.2. Cadastro e Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos.	Promover a estruturação da fiscalização e cadastro integrados, com melhorias tecnológicas, em todo o território nacional, visando maior efetividade da atuação de órgãos fiscalizadores na busca pela conformidade e maior desempenho dos agentes fiscalizados.
2.3. Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos.	Promover e aperfeiçoar a cobrança pelo uso de recursos hídricos e universalizar o instrumento cobrança na unidade territorial da bacia hidrográfica.
2.4. Enquadramento dos Corpos Hídricos em Classes de Uso.	Avançar na implementação e aprimorar o instrumento Enquadramento de corpos d'água em classes.
2.5. Planos de Recursos Hídricos.	Garantir e aperfeiçoar a elaboração, atualização e implementação dos planos de recursos hídricos, no âmbito nacional, estadual e de bacias compartilhadas (PIRHs), de forma integrada com os planos dos afluentes (PARHs), de forma a possibilitar uma abordagem sistêmica e integrada da bacia.
2.6. Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.	Reunir, dar consistência e divulgar dados e informações sobre a situação qualitativa e quantitativa das águas e sobre a gestão dos recursos hídricos no Brasil. Disponibilizar informações atualizadas sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos em todo o território nacional. Fornecer subsídios para a elaboração dos Planos de Recursos Hídricos e a implementação dos demais instrumentos de gestão das políticas de recursos hídricos.
<b>Programa 3 – Gestão da Qualidade e da Quantidade dos Recursos Hídricos.</b>	
<b>Subprograma</b>	<b>Objetivo (s)</b>
3.1. Unificação de Bases de Dados sobre Recursos Hídricos	Melhoria da segurança hídrica em bacias críticas por meio do refinamento e unificação das bases de informações para o cálculo do balanço hídrico quali-quantitativo de referência e a representação mais fiel das relações entre oferta e demanda, visando maior acurácia e eficiência na identificação de conflitos pelo uso da água, existentes ou potenciais.
3.2. Gestão das Águas Subterrâneas	No contexto das bacias críticas, promover a implementação da gestão integrada de recursos hídricos superficiais e subterrâneos e seu uso sustentável, de forma articulada entre União e Estados, com base no aumento do conhecimento hidrogeológico nacional, em especial sobre as interações rio-aquífero de forma a quantificar a contribuição dos aquíferos para os rios.
3.3. Monitoramento Quali-Quantitativo dos Recursos Hídricos	Promover a coleta contínua de dados confiáveis e representativos de quantidade e qualidade das águas superficiais e subterrâneas em todo o território nacional. Utilizar padrões de referência para processos de medição, equipamentos e intercâmbio de bases de dados hidrológicos.

	Avaliar os resultados quanto à sua confiabilidade e representatividade; e publicar os dados e informações obtidos de forma ampla, tempestiva e irrestrita para uso da sociedade.
3.4. Segurança Hídrica	Promover ações integradas de gestão e investimentos em infraestrutura para a garantia da segurança hídrica, considerando as dimensões humana, econômica, ecossistêmica e de resiliência.
3.5. Gestão de Eventos Hidrológicos Críticos e de Conflitos pelo Uso da Água	Planejar e promover ações destinadas a prevenir ou minimizar conflitos e os efeitos de eventos críticos de secas e inundações em bacias hidrográficas.
<b>Programa 4 – Integração da Política Nacional de Recursos Hídricos com Políticas e Planos Setoriais.</b>	
<b>Subprograma</b>	<b>Objetivo (s)</b>
4.1. Interface do PNRH com o Planejamento dos Setores Usuários de Recursos Hídricos	A elaboração dos Planos de Recursos Hídricos tem como um dos objetivos promover a gestão dos recursos hídricos, através de seu uso sustentável. As ações relacionadas aos instrumentos de gestão estão diretamente relacionadas aos Órgãos Gestores de Recursos Hídricos, entretanto, há necessidade de integrar essas diretrizes com as políticas de diversos setores usuários de água, de modo a compatibilizar essas ações. No caso do PNRH foram considerados os seguintes setores usuários:
4.2. Revitalização de Bacias Hidrográficas	Promover ações integradas visando a recuperação de bacias hidrográficas com foco na conservação de águas, em áreas urbanas e rurais, incentivando mecanismos de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), visando o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e o aumento da disponibilidade hídrica, em quantidade e qualidade, para os diversos usos.
4.3. Segurança de Barragens	Fortalecer a implementação da política nacional de segurança de barragens por meio do fortalecimento dos órgãos fiscalizadores, em todas as esferas de governo, estimulando a estruturação, a articulação e a implementação continuada das ações de fiscalização, para atendimento dos objetivos previstos na Lei.  Promover a melhoria das condições de segurança das barragens e, portanto, a redução de riscos de rompimento, em benefício dos usos múltiplos da água que dependem ou possam ser impactados por essas barragens.
4.4. Medidas de Adaptação às Mudanças Climáticas	Avaliar o impacto das mudanças climáticas nos recursos hídricos, incluindo os eventos extremos de seca e cheias, no apoio a definição de estratégias de adaptação.
4.5. Gestão de Recursos Hídricos em Áreas Especiais	Integrar a gestão das bacias hidrográficas com a gestão dos sistemas estuarinos e das zonas costeiras.  Fortalecer a cooperação internacional para implementação dos instrumentos de gestão integrada dos recursos hídricos, em áreas fronteiriças e transfronteiriças.

	Promover a articulação do planejamento e gestão dos recursos hídricos com o planejamento municipal e de uso e ocupação do solo.
<b>Programa 05 – Gerenciamento do PNRH 2022-2040.</b>	
<b>Subprograma</b>	<b>Objetivo (s)</b>
5.1. Sistema de Monitoramento e Avaliação do PNRH 2022-2040.	Apoiar executivamente, monitorar e avaliar o processo de implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos – PNRH, mediante os instrumentos e os indicadores adequados, para identificar as correções de rumo e os ajustes necessários, bem como divulgar as suas ações e resultados para a sociedade. de uso múltiplo e integrado dos recursos hídricos.